

2008 - 21605

Circunscrição :1 - BRASILIA**Processo :2008.01.1.137338-9****Vara : 218 - DECIMA OITAVA VARA CIVEL****AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Processo : 2008.01.1.137338-9

Ação : COBRANCA

Requerente : BRENO FREITAS DOS SANTOS

Requerido : BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS

Adv. Requerente : PERPETUA DA GUIA COSTA RIBAS

Adv. Requerido : KELLEN GARCIA MEIRA

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2009, às 14:00 horas, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e na sala de audiência deste Juízo, presente a MM. Juíza de Direito Substituta, DRA. ANA LUIZA MORATO BARRETO, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação em referência. Feito o pregão dentro das formalidades legais, responderam as partes acompanhadas de seus advogados. Presente o preposto da ré, Sr. Joaquim da Silva Castro Neto. Aberta a audiência, proposta conciliação, a mesma restou infrutífera. Iniciados os trabalhos, a parte ré apresentou contestação da qual tomou ciência a parte autora que requereu prazo para se manifestar em réplica, ao que anuiu a parte ré. As partes manifestaram desinteresse em produção de prova, requerendo o julgamento antecipado da lide. A SEGUIR, PELA MM. JUÍZA FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO: "Defiro o requerimento da parte autora pelo prazo de 10 dias. Após, por ser matéria eminentemente de direito, venham os autos conclusos para sentença. Intimados os presentes." Nada mais havendo, determinou a MM. Juíza encerramento do presente termo que vai devidamente lido e assinado. Eu, Rogério Bomtempo o digitei.

MM. Juíza:

Autor:

Adv. Autor:

Réu:

Adv. Réu:

Processo Incluído em pauta : 27/01/2009